



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

2º Aditivo ao Contrato n.º 090/2024

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Contrato n.º 090/2024**, e a Contratada **RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA**, também qualificada, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1º - Que conforme (cláusula 1.1.) o objeto do Contrato n.º 090/2024 é à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO RENAL: HEMODIÁLISE – DIÁLISE PERITONEAL (MODOS DPA e CAPD) E ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA.**"

2º - Que conforme disposições contidas na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024, no Contrato n.º 090/2024 (cláusula 3.1.) e no art.s 105, 106, 107 e 108 da Lei Federal n.º 14.133/21 "**O prazo de vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art.s 105, 106, 107 e 108 da Lei Federal n.º 14.133/21, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse público.**"

3º - Que conforme (cláusula 2.1.) do Contrato n.º 090/2024 "**O valor de cada procedimento referente ao objeto do contrato é aquele estipulado na tabela SUS vigente. O teto financeiro anual estimado atualizado para a execução dos serviços é de aproximadamente R\$ 4.772.645,44 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que dentro deste montante estão incluídos também o piso salarial da enfermagem e a tabela SUS Paulista**"

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 2453/2025**, há necessidade de prorrogação do prazo contratual.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 06/08/2026, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas**, assinando o presente aditivo em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra/SP, 06 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal
Contratante

RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA

Rafael Salomão Prado
R. G.: 22.440.657-7 SSP/SP
CPF/MF: 279.588.588-33
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Maria da Silva
CPF/MF: 212.486.558-77

Sérgio Oliveira Possionatto
CPF/MF: 156.248.368-48